



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

---

**1.1** Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP, para o fornecimento dos softwares Pró-Elétrica, Pró-Hidráulica e CYPECAD, para utilização no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

---

**2.1** Diante dos avanços tecnológicos e modernização dos serviços, visando mais celeridade, clareza e transparência na elaboração e acompanhamento dos projetos, obras e reformas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, se faz mister a aquisição dos softwares Pró-Elétrica, Pró-Hidráulica e CYPECAD com tecnologia BIM para maior satisfação dos resultados a serem apresentados tanto ao Órgão, bem como ao público em geral.

**2.2** A aquisição dos Softwares ocorre, ainda, em razão de atender aos dispostos contidos no Decreto nº 9.983, de 22 de Agosto de 2019, o qual Institui Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

**2.3** Os softwares da Multiplus são produzidos no Brasil, possuem suporte local, fácil manipulação e integração com a tecnologia BIM.

**2.4** Os softwares da Multiplus possuem integração direta com Plataforma BIM e softwares de Instalações Hidrossanitárias e de Incêndio do mesmo fornecedor, utilizando o software CADMultiplus, que está sendo fornecido sem custo;

**2.5** Os softwares da Multiplus são programas diferenciados, com diversos recursos que proporcionam alta produtividade na elaboração de projetos e no estudo de diferentes soluções para um mesmo projeto;

**2.6** Outra vantagem das soluções escolhidas é o fato de que a equipe de engenheiros já possui experiência no uso desses softwares;

**2.7** Com isso foram apresentados atributos únicos desses softwares, como a integração total com os projetos complementares e quanto a produtividade do software;

**2.8** A partir dessas informações entendemos ser esta contratação inexigível de licitação, uma vez que MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP, detém a exclusividade nos

produtos e serviços objeto deste termo.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

**3.1** O objeto desta contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

**3.1.1 Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**3.1.2 Resolução n.º 25/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2020 do TJAM;

### 4. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

---

**4.1** Este processo tem como finalidade a aquisição de licença dos softwares Pró-Elétrica, Pró-Hidráulica e CYPECAD com tecnologia BIM a fim de dotar a Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas de softwares que serão utilizados para o auxílio na elaboração de novos projetos, recebimento dos projetos em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e avaliação das estruturas prediais já existentes.

**4.2** O objeto deste Termo se caracteriza como inexigível, nos termos do artigo 25, I da lei 8.666/93, conforme segue abaixo:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”

**4.3** Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na exclusividade da MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP, para o fornecimento do objeto em questão.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

---

**5.1** Aquisição de solução tecnológica composta por softwares de Engenharia com módulos específicos nas áreas de estruturas, de instalações hidrossanitárias, de instalações elétricas, de instalações de combate e prevenção de incêndio incluindo suporte técnico e garantia;

**5.2** As especificações do objeto da presente contratação estão previstas conforme discriminadas a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO  |
|------|--|
| 1    | Software PRO-Elétrica versão 18 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Cabeamento Estruturado, SPDA, Automação Residencial, Loteamentos, Instalação Fotovoltaica e exportação em IFC (inclui a prestação do serviço técnico pelo período de 3 meses através do SIM – Suporte por Internet da MULTIPLUS)   |
| 2    | Software PRO-Hidráulica versão 18 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Incêndio e Exportação em IFC (inclui a prestação do serviço técnico pelo período de 3 meses através do SIM – Suporte por Internet da MULTIPLUS)  |
| 3    | Software CYPECAD Full Avançado versão 2021 (Licença Eletrônica) personalizado nos seguintes módulos: núcleo básico, pilares de concreto, vigas de concreto, sapatas. Lajes maciças e cogumelos, lançamento automático da estrutura, lajes pre-fabricadas (Unidirecionais), blocos sobre estacas e ubulões, escadas, cortinas e reservatórios de concreto por elementos finitos, lajes nervuradas, alvenaria estrutural com blocos de concreto, radiers e vigas sobre apoio elástico, cálculo integrado da fundação e superestrutura, pretensão em lajes maciças, pilares metálicos, vigas metálicas e mistas com conectores, placas de base, pilares-parede por elementos finitos em L, U e geometria qualquer, multiprocessadores – processamento em paralelo da estrutura, lajes mistas tipo steel-deck, resistência ao fogo, lajes alveolares, paredes de concreto armado, carregamentos construtivos, lajes com vigotas metálicas ou concretadas in situ, interação horizontal com elementos não estruturais, ligações III – soldadas para perfis I com tipologia do grupo B, ligações N – parafusadas para perfis I com tipologia do grupo B, puncionamento em lajes, pilares mistos de concreto e aço, vigotas de Madeira, vigas de Madeira, pilares de material genérico e seção genérica de concreto, pretensão em lajes nervuradas ou lajes de vigotas concretadas in situ, pilares de madeira e interação solo-estrutura para fundação (inclui a prestação de serviço de suporte técnico pelo período de 3 meses através do SIM – Suporte por Internet da MULTIPLUS) |

## 6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**6.1** O valor estimado para contratação do objeto deste termo de referência será de R\$ 26.526,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e seis reais), conforme proposta técnico-comercial oferecida pela empresa MULTIPLUS e apresentada no Apêndice I;

**6.2** Com relação à justificativa de preço, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informamos que a empresa a ser contratada forneceu à Administração as notas fiscais abaixo elencadas, nas quais fica comprovada a compatibilidade dos preços cobrados do TJAM e aqueles praticados no mercado.

| MUNICÍPIO DE VARGINHA                      |               |                |                       |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| ITEM                                       | VALOR         | NÚMERO DA NOTA | CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO |
| Software CYPECAD Full Avançado versão 2021 | R\$ 17.000,00 | 0004572        | WLFG-HZJ1             |
| VLATEC ENGENHARIA LTDA                     |               |                |                       |
| ITEM                                       | VALOR         | NÚMERO DA NOTA | CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO |

|                                   |              |                           |                                  |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| Software PRO-Hidráulica versão 18 | R\$ 2.925,00 | 0005078                   | 5BER-G26K                        |
| <b>MUNICÍPIO DE SUZANO</b>        |              |                           |                                  |
| <b>ITEM</b>                       | <b>VALOR</b> | <b>NÚMERO DA<br/>NOTA</b> | <b>CÓDIGO DE<br/>VERIFICAÇÃO</b> |
| Software PRO-Elétrica versão 18   | R\$ 2.624,00 | 0005085                   | KCY9-KNFA                        |

## **7. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

---

**7.1** O fornecimento do objeto deverá ser feito de forma integral.

## **8. DA NECESSIDADE DO CONTRATO**

---

**8.1** Será necessária a formalização de contrato para a execução dos serviços objeto deste termo.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**9.1** Entregar os produtos conforme especificado neste Termo de Referência;

**9.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas e no prazo estipulado;

**9.3** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;

**9.4** Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais;

**9.5** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;

**9.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;

**9.7** Responder pelos vícios e defeitos dos softwares e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento do serviço;

**9.8** Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos softwares.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

---

**10.1** Efetuar o pagamento, se os materiais e os serviços forem entregues em conformidade com as especificações e o Termo de Recebimento;

**10.2** Propiciar todas as facilidades indispensáveis ao bom fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

**10.3** Prestar todas as informações necessárias à realização do objeto deste Termo de Referência;

**10.4** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato;

**10.5** Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificados no momento do fornecimento do software objeto deste contrato;

**10.6** A fiscalização da execução do contrato por parte do CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada com relação ao mesmo;

**10.7** O CONTRATANTE terá livre acesso e autoridade para definir toda e qualquer ação de orientação, gerenciamento, controle e acompanhamento da execução do contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis.

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

---

**11.1** Não será permitido subcontratar no todo ou em parte, sob nenhum pretexto, o objeto deste Termo de Referência.

## **12. DA GARANTIA**

---

**12.1** Não será necessária garantia contratual.

## **13. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA OU APLICAÇÃO**

---

**13.1** O prazo máximo para entrega dos produtos/equipamentos será de 30 (trinta) dias, contado do recebimento do pedido pela contratada;

**13.1.1** O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada;

**13.1.2** A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM;

**13.2** Os produtos/equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria de Infraestrutura, localizada no térreo do Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos, na Rua Franco de Sá, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69057-001.

## **14. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

---

**14.1** O recebimento dos serviços será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá ao recebimento do serviço limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega dos serviços. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações

dos materiais entregues e instalados em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

**14.2** Os serviços poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço;

**14.3** Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite;

**14.4** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela Solução contratada, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

## **15. DO PAGAMENTO**

---

**15.1** O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material de maneira satisfatória;

**15.2** Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente; provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho;

**15.3** Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

Ricardo Corrêa da Costa  
**Diretor de Manutenção/ SEINF - TJAM**

Rommel Pinheiro Akel  
**Secretário/SEINF - TJAM**

## APÊNDICE I

| LICENCIAMENTO DE SOFTWARE |   |        |               |                      |
|---------------------------|---|--------|---------------|----------------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO   | QUANT. | VALOR UNIT.   | SUBTOTAL             |
| 1                         | Software PRO-Elétrica versão 18 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Cabeamento Estruturado, SPDA, Automação Residencial, Loteamentos, Instalação Fotovoltaica e exportação em IFC (inclui a prestação do serviço técnico pelo período de 3 meses através do SIM - Suporte por Internet da MULTIPLUS)  | 2      | R\$ 2.463,00  | R\$ 4.926,00         |
| 2                         | Software PRO-Hidráulica versão 18 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Incêndio e Exportaçãop em IFC (inclui a prestação do serviço técnico pelo período de 3 meses através do SIM - Suporte por Internet da MULTIPLUS)  | 2      | R\$ 3.008,00  | R\$ 6.016,00         |
| 3                         | Software CYPECAD Full Avançado versão 2021 (Licença Eletrônica) personalizado nos seguintes módulos: núcleo básico, pilares de concreto, vigas de concreto, sapatas, lajes maciças e cogumelos, lançamento automático da estrutura, lajes pre-fabricadas (Unidirecionais), blocos sobre estacas e tubulões, escadas, cortinas e reservatórios de concreto por elementos finitos, lajes nervuradas, alvenaria estrutural com blocos de concreto, radiers e vigas sobre apoio elástico, cálculo integrado da fundação e superestrutura, pretensão em lajes maciças, pilares metálicos, vigas metálicas e mistas com conectores, placas de base, pilares-parede por elementos finitos em L, U e geometria qualquer, multiprocessadores - processamento em paralelo da estrutura, lajes mistas tipo steel-deck, resistência ao fogo, lajes alveolares, paredes de concreto armado, carregamentos construtivos, lajes com vigotas metálicas ou concretadas in situ, interação horizontal com elementos não estruturais, ligações III - soldadas para perfis I com tipologia do grupo B, ligações N - parafusadas para perfis I com tipologia do grupo B, puncionamento em lajes, pilares mistos de concreto e aço, vigotas de Madeira, vigas de Madeira, pilares de material genérico e seção genérica de concreto, pretensão em lajes nervuradas ou lajes de vigotas concretadas in situ, pilares de madeira e interação solo-estrutura para fundação (inclui a prestação de serviço de suporte técnico pelo período de 3 meses através do SIM - Suporte por Internet da MULTIPLUS) | 1      | R\$ 15.584,00 | R\$ 15.584,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>        |   |        |               | <b>R\$ 26.526,00</b> |



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Gomes Araújo, Analista Judiciário**, em 14/10/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Analista Judiciário**, em 14/10/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0357767** e o código CRC **D0C0507B**.

---